



Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

DESPACHO

Considerando que por Despacho n.º 13202/2009, de 28 de Maio de 2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, em 5 de Junho de 2009, foi nomeado, para um mandato de três anos, vogal do Conselho Directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI), o licenciado Fernando José de Oliveira da Silva;

Considerando a proposta formulada pelo Presidente do Conselho Directivo do InCI, I.P. para "nomeação do Vogal, Dr. Fernando José de Oliveira da Silva, como Vice-Presidente do mesmo conselho, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2009";

Considerando que nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril "um dos vogais pode, sob proposta do presidente e por despacho do ministro da tutela, assumir a função de vice-presidente";

Assim, nos termos do disposto no disposto no artigo 5.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril decido:

1 - Designar Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. o licenciado Fernando José de Oliveira da Silva.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

Lisboa, 9 de Julho de 2009.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Mário Lino Soares Correia